



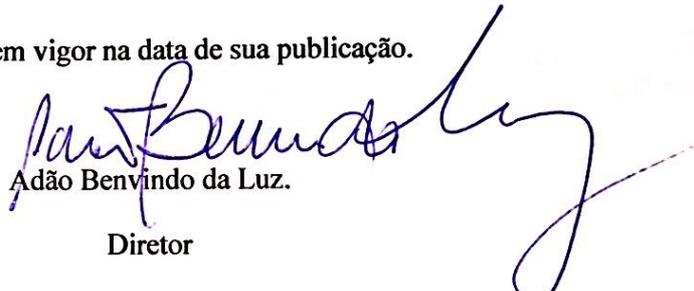
ORDEM INTERNA N.º ⁰²⁰ DE 02 DE MAIO DE 2008

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 407, de 29/06/2006, considerando a necessidade desta Unidade de Pesquisa – UP estabelecer parcerias, mediante a celebração de Convênios, para realização de estágios profissionalizantes de nível médio e superior com Órgãos Públicos federais, estaduais e municipais, bem como instituições e empresas nacionais; e, tendo em vista, ainda que os referidos convênios não demandam quaisquer ônus orçamentários para os partícipes, resolve:

Art. 1º - determinar que os convênios de estágios de interesse das áreas técnicas do CETEM sejam previamente submetidos à aprovação da Diretoria, instruídos com os documentos necessários à análise do assunto pela Coordenação proponente interessada;

Art. 2º - após autorização da Diretoria do CETEM, os documentos encaminhados pela entidade interessada deverão ser ordenados, autuados em processo e levados a registro, pelo SERH, no sistema SIGTEC e posterior publicação no DOU, condição essa indispensável a sua validade.

Art. 3º - Esta ordem interna entra em vigor na data de sua publicação.


Adão Benvindo da Luz.

Diretor